



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

Gabinete 08 – Vereador Ayrton Gustavo de Souza dos Santos

Câmara Municipal de Novo Progresso



PROTOCOLO GERAL 31/2026
Data: 27/02/2026 - Horário: 09:41
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

Aprovado por: UNANIMIDADE

Data: 17/03/2026

[Assinatura]

Indicação nº 11 /2026.

“DISPÕE SOBRE SOLICITAÇÃO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE PROMOVA A NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS URBANOS NÃO EDIFICADOS E/OU SUJOS PARA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA DOS MESMOS.”

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Novo Progresso que determine, por meio da Secretaria competente, a NOTIFICAÇÃO dos proprietários de lotes urbanos que se encontram sujos, com mato alto, acúmulo de lixo, entulho ou quaisquer materiais que comprometam a saúde pública e o bem-estar da coletividade, para que procedam à devida limpeza, sob pena de aplicação das penalidades e sanções previstas na Lei Municipal nº 506/2017.

Justificativa;

É de conhecimento público que diversos terrenos urbanos no Município de Novo Progresso encontram-se em estado de abandono, apresentando matagal excessivo, acúmulo de resíduos sólidos e entulhos, situação que favorece a proliferação de insetos, animais peçonhentos e vetores de doenças, colocando em risco a saúde da população.

A Lei Municipal nº 506/2017 estabelece obrigações aos proprietários quanto à conservação e limpeza de seus imóveis, bem como prevê sanções administrativas em caso de descumprimento, incluindo notificações, multas e demais medidas cabíveis.

Dessa forma, torna-se necessária a atuação do Poder Executivo no sentido de intensificar a fiscalização e promover a notificação formal dos proprietários irregulares, assegurando o cumprimento da legislação vigente, a preservação da saúde pública e a manutenção da ordem urbana.

A presente indicação visa garantir maior organização urbana, valorização imobiliária e melhoria na qualidade de vida da população progressense.

Diante do exposto, requer-se a adoção das providências cabíveis.

Grato,

Plenário Sinval Silva, em 25 de fevereiro de 2026.

[Assinatura]
Ayrton Gustavo de S. dos Santos
1º Secretário Câmara Municipal
Novo Progresso-Pá

[Assinatura]
Ayrton Gustavo de Souza dos Santos
Vereador - PL/PA.

[Assinatura]
Miguel Costa Cardoso
2º Secretário Câmara Municipal
Novo Progresso-Pá

Câmara de Vereadores
Rodovia Cuiabá/Santarém
Km 1085 Bairro Scremin
+55 (93) xxxx-xxxx

[Assinatura]
Dirck Roberto da Silva
Presidente Câmara Municipal
Novo Progresso-Pá

